



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 32.933

Data 07/01/2013

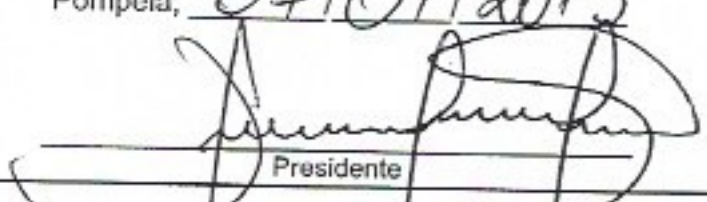
Projeto de Lei nº 05/2013

Autor Mesa da Câmara

Assunto "Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Pompeia."

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado	Aprovado por <u>10</u> a <u>2020</u> votos	Aprovado por _____ a _____ votos
	Rejeitado por _____ a _____ votos	Rejeitado por _____ a _____ votos
	Pompeia, <u>07/01/2013</u>	Pompeia, ____/____/____
	 Presidente	_____ Presidente

Autógrafo Nº

Observações:

Lei Nº 2.491 de 14/01/2013

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 5/2013

Às Comissões competentes.
Pompeia, 07/01/2013


Presidente da Câmara

Autor: Mesa da Câmara Municipal

Assunto: DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Artigo 1º - Fica concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Pompeia, a partir de 1º de janeiro de 2013, um reajuste salarial na ordem de 6% (seis por cento) sobre a remuneração de dezembro de 2012.

Artigo 2º - O reajuste de que trata o artigo 1º desta lei é extensivo aos inativos da Câmara Municipal de Pompeia.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.


Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões,

Pompeia, 4 de janeiro de 2013.


CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES
Presidente


ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI
1º Secretário


VÁLTER BETTIO
2º Secretário



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 5/2013

Autor: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: "Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Pompeia".

O Projeto de Lei assinado pelos componentes da Mesa do Legislativo é legal e constitucional.

Quanto ao mérito nada a opor.

O Plenário decidirá.

Sala das Comissões, 7 de janeiro de 2013.

Elcio Rigotto Zapparoli
Relator

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Carlos Rogério Barbosa

Membro da Comissão de Justiça e Redação

Vanderlei Ribeiro dos Santos

Membro da Comissão de Justiça e Redação

Fátima Aparecida Cavalieri

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Elcio Rigotto Zapparoli

Membro da Com. de Finanças e Orçamento

Nilson Fernandes da Silva

Membro da Com. de Finanças e Orçamento